



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Luciana Cristina Gardelin Anselmo e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nas cláusulas 4ª e 8ª do Contrato de Trabalho nº 11/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir nesta data em vista do término da vigência, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 11/2016 celebrado em 02/02/2016 com a senhora LUCIANA CRISTINA GARDELIN ANSELMO, RG. nº 21.225.050, CTPS nº 051196/00122 e prontuário nº 2546, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

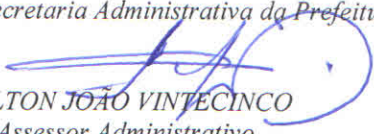
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2016.


FLORISVALDO PAZINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MILTON JOÃO VINTECINCO
Assessor Administrativo